



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

PROJETO DE LEI Nº 4.699 /2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DO ESTADO DA PARAÍBA, NOS DIAS
DOS SEUS ANIVERSÁRIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º Fica concedido ponto facultativo para os servidores públicos da administração direta e indireta do Estado da Paraíba, nos dias dos seus aniversários.

Artigo 2º Considera-se servidor público para os fins desta lei, os servidores efetivos, comissionados e prestadores de serviços (contrato por excepcional interesse público) que atuem na administração direta ou indireta do Estado da Paraíba.

Artigo 3º Em caso de descumprimento desta lei, incorrerá as seguintes penalidades ao infrator:

- I – advertência por escrito;
- II – multa de até 50 UFR-PB

Artigo 4º O Governo do Estado da Paraíba poderá regulamentar a presente lei, caso se faça necessário.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "CIDA RAMOS", is placed here.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Essa proposta surge a partir de reivindicações dos servidores públicos estaduais, que entendem que a concessão de ponto facultativo nos dias dos seus aniversários seria uma forma de reconhecimento por parte do governo, tendo em vista a dedicação desempenhada por esses profissionais durante todo o ano.

Ressaltamos que leis semelhantes já foram aprovadas em outros Estados e Municípios, sempre no intuito de prestigiar o servidor público, que gera desenvolvimento social e econômico para o nosso Estado.

Ademais, entendemos que o dia do aniversário é uma data que a pessoa quer celebrar ao lado da família e de amigos, sendo impedido de se confraternizar, por muitas vezes, em virtude da falta de tempo.

Vale salientar que o projeto de lei ora em comento não altera o regime jurídico dos servidores, mas passa a prevê apenas ponto facultativo no dia de aniversário do servidor, sendo assim, a assembleia legislativa é competente para legislar sobre o determinado assunto.

Nesse sentido, encaminhamos esta propositura para análise dos nobres pares, em forma de reconhecimento ao servidor público da Paraíba.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2025.



CIDA RAMOS
Deputada Estadual